



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 104/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEAR A SERVIDORA REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN PARA REPRESENTAR A UNIDADE GESTORA NO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA MUNDINHO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, o Decreto Municipal nº 080/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN**, para representar a Unidade Gestora, na função de Gestor, no termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Mundinho Feliz, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 080/2017.

Art. 2º A função do membro ora designado será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 104/2017</u>
DATA:	<u>24/04/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2238</u>
	<u></u>
	Assinatura